

DECRETO Nº2.360/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, por desapropriação de uma área urbana, medindo 10,24m² (dez metros e vinte e quatro centímetros), divisando com a os expropriados, faixa de domínio do DNIT e Silesia Maria Lorenzoni Perim e outros, localizada no loteamento Chácaras Tapera, Bairro Tapera, neste Município de Venda Nova do Imigrante, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº3838, Livro 2, tendo como proprietários: DUARTE MONHOL E NATACHA MONHOL, brasileiros, solteiros, todos domiciliados em São Bento de Urânia, Alfredo Chaves, E. Santo, objetivando a implantação de estação elevatória de água para o loteamento Chácaras Tapera.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 23 de fevereiro de 2015



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº822/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação simbólica, para fins de desapropriação de uma área urbana, medindo 10,24m² (dez metros e vinte quatro centímetros quadrados), divisando com a os expropriados, faixa de domínio do DNIT e SILEZIA MARIA LORENZONI PERIM e outros, localizada no loteamento Chácaras Tapera, Bairro Tapera, neste Município de Venda Nova do Imigrante, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº3.838, Livro 2, tendo como proprietários: Duarte Monhol e Natacha Monhol, brasileiros, solteiros, todos domiciliados em São Bento de Urânia, Alfredo Chaves, E. Santo, objetivando a implantação de estação elevatória de água para o loteamento Chácaras Tapera, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 06 de fevereiro de 2015



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria N°822/2015, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno urbano medindo 10,24m² (dez metros e vinte quatro centímetros quadrados), divisando com a os expropriados, faixa de domínio do DNIT e SILEZIA MARIA LORENZONI PERIM e outros, localizada no loteamento Chácaras Tapera, Bairro Tapera, neste Município de Venda Nova do Imigrante, pertencente a área maior, de propriedade de Duarte Monhol e Natacha monhol, após análise, vistoria no local e entendimentos com os proprietários, estimou-se um valor simbólico de R\$500,00 (quinhentos reais).

Venda Nova do Imigrante, 11 de fevereiro de 2015.



ACÁCIO CORA



MARCELO RICARDO PERIM



MACIEL CASAGRANDE



MATRÍCULA Nº

3838

MATRÍCULA Nº

3838

LIVRO Nº 2

DATA:

04/11/2014

FICHA

1

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO, de nº 07 (sete), da quadra nº 01 (um), sem benfeitorias, situado na Rodovia BR 262, no "Loteamento Chácaras Tapera", no Bairro Tapera, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, medindo e confrontando-se 37,42 metros de frente, com Faixa de Domínio da Rodovia BR 262; 29,61 metros pelos fundos, com o lote nº 08; 33,16 metros pelo lado direito, para quem do imóvel olha para a via pública, com terras de Antenor Lorenção e 32,23 metros pelo lado esquerdo, com o lote nº 05, perfazendo uma área de 1.080,20 m² (mil e oitenta metros e vinte decímetros quadrados).= **Proprietária:** JAIME LORENÇÃO & IRMÃOS LTDA ME, CNPJ/MF nº 07.879.253/0001-26, com contrato social arquivado na JUCEES sob o nº 32201208551, em 14/02/2006, firma estabelecida as margens da Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Venda Nova do Imigrante, ES.= **REGISTROS ANTERIORES:** nº R.1-2199 de ordem, de 03/08/2006 (compra e venda de 06/07/2006 - valor: R\$ 300.000,00) e R.4-2199 de ordem, de 14/08/2007 (o loteamento), ambos do Lº nº 2-J, Fls. 199, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES.= Venda Nova do Imigrante (ES), matrícula aberta em 04/11/2014, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 8293 em 04/11/2014.= Selb: 023002.NHA1401.02765.=

Oficial:


 Eleutério Conrado Paste

R.1-3838.

Protocolo n. 8293

Data: 04/11/2014.

COMPRA E VENDA DA NUA PROPRIEDADE - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02/04/2014, no livro 033, folhas 038/042, pelo Cartório Loureiro, do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES, em forma legal, a proprietária Jaime Lorenção & Irmãos Ltda ME, já qualificada, devidamente representada pelo seu procurador Carlos Henrique Zandonade Lorenção, CPF nº 099.948.957-70, CI-RG 1.386.404-SPTC/ES, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, residente e domiciliado a Rodovia Br 262, Km 102, Tapera, zona rural do Município de Venda Nova do Imigrante, ES, transmitiu definitivamente, por VENDA, a nua propriedade do imóvel desta matrícula a **DUARTE MONHOL**, CPF nº 130.364.767-25, CI-RG 3.684.389-SPTC/ES, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1995, lavrador, filho de Jairo Antonio Monhol e Anair Busato Monhol, residente e domiciliado em São Bento de Urânia, zona rural do Município de Alfredo Chaves, ES e **NATACHA MONHOL**, CPF nº 130.364.777-05, CTPS 91.707/Série 00029/ES, brasileira, solteira, menor absolutamente incapaz, nascida em 07/04/1999, estudante, residente e domiciliada em São Bento de Urânia, zona rural do Município de Alfredo Chaves, ES, representada pelos seus pais Jairo Antônio Monhol, CPF nº 007.784.667-28, CI-RG 1.060.493-SPTC/ES e Anair Busato Monhol, CPF nº 107.240.127-45, Carteira de Trabalho nº 54.836/Série 00020-ES, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 29/07/1993, lavradores, residentes e domiciliados em São Bento de Urânia, zona rural do Município de Alfredo Chaves, ES, pelo montante de R\$ 33.333,34 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a 2/3 (dois terços) do valor integral do imóvel, pagos a parte da representada pelos seus genitores, sem condições.= O Imposto de Transmissão foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, processo nº 4.061/2013, em 01/11/2013 (base de cálculo: R\$

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTOEleutério Conrado Paste
Oficial



MATRÍCULA Nº

3838

LIVRO Nº 2

(VERSO)

243.000,00) e o ITCID sobre o montante doado foi pago através do DUA nº 1624377650, em 01/11/2013.= A transmitente apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 243742014-88888253, expedida em 25/09/2014, válida até 24/03/2015, demonstrando estar quites com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, nos termos da legislação em vigor.= Venda Nova do Imigrante (ES), registrado em 04/11/2014, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Selc: 023002.NHA1401.02765.=

Oficial:

Eleutério Conrado Paste

R.2-3838. Protocolo n. 8293 Data: 04/11/2014.

COMPRA E VENDA DOS DIREITOS DE USO E FRUIÇÃO - De acordo com a Escritura Pública objeto do registro R.1, a proprietária retro qualificada, transmite definitivamente, por VENDA, os direitos de uso e fruição sobre o imóvel desta matrícula, a JAIRO ANTÔNIO MONHOL, CPF nº 007.784.667-28, CI-RG 1.060.493-SPTC/ES, nascido em 31/07/1970, filho de Luiz Monhol e Zandina Lorenzon Monhol e seu cônjuge ANAIR BUSATO MONHOL, CPF nº 107.240.127-45, Carteira de Trabalho nº 54.836/Série 00020-ES, nascida em 24/10/1974, filha de Reinaldo Busato e Cecilia De Nadai Busato; brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 29/07/1993, lavradores, residentes e domiciliados em São Bento de Urânia, zona rural do Município de Alfredo Chaves, ES, pelo montante de R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondentes a 1/3 (um terço) do valor integral do imóvel= O Imposto de Transmissão foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, processo nº 4.061/2013, em 01/11/2013 (base de cálculo: R\$ 243.000,00).= Venda Nova do Imigrante (ES), registrado em 04/11/2014, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Selc: 023002.NHA1401.02765.=

Oficial:

Eleutério Conrado Paste

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CORRADO PASTE
Oficial e Tabelião
ANGÉLO VALENTIM PASTE
Substituto
NILZETE F. DE LIMA JARDIM
DEBORA MENEGUETI MORETE
RENATA MOREIRA RODRIGUES
Escritoras



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Eleutério Conrado Paste - Oficial

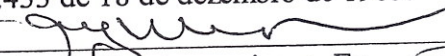
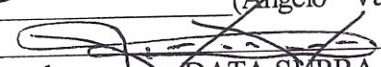


CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, **com exceção do ônus acima (R.2-3838/DIREITOS DE USO E FRUIÇÃO)**, deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta matrícula, **ATÉ ÀS NOVE HORAS E VINTE MINUTOS (09:20H) DE HOJE**, cuja cópia confere com a original aqui arquivada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Venda Nova do Imigrante (ES), aos 24/12/2014 (24 de Dezembro de 2014).
CERTIDÃO CCRI N. 14/001206.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.

Eu,  (Angelo Valentim Paste), Escrevente e Substituto, digitei e assino e Eu,  (ELEUTÉRIO CONRADO PASTE), Oficial Titular, subscrevo na DATA SUPRA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
023002.XOL1402.00750	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$	35,36
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$	3,56
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$	1,78
FUNEMP (Lei Compl. 682/13) = R\$	1,78
TOTAL	R\$ 42,48
consulte autenticidade em: www.tjes.ius.br	

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
Oficial e Tabelião
ANGELO VALENTIM PASTE
Substituto
NILZETE F. DE LIMA JARDIM
DEBORA MENEZES MORETE
RENATA MOREIRA RODRIGUES
Escreventes